

PORTARIA N.º 471/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 23, I da Resolução nº 031/2013-CPJ, de 05/12/2013, bem como o disposto no art. 17, I da Resolução nº 016/2013-CPJ, de 11/09/2013; CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar as regras estabelecidas na PORTARIA Nº 4503/2015-MP/PGJ, de 03/08/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Os artigos 2º e 5º da PORTARIA Nº 4503/2015-MP/PGJ, de 03/08/2015, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 2º

1º Nas unidades administrativas dotadas de sistema de ponto eletrônico via relógio biométrico, ou de ponto *online*, o estagiário deverá registrar, diariamente, a sua entrada/saída, sendo que nas demais unidades o registro será manual em folha de registro de frequência que deverá ser encaminhada ao Departamento de Recursos Humanos, via Sistema GEDOC, até o quinto dia útil do mês subsequente.

2º O ponto *online* será instituído inicial e gradativamente nas unidades administrativas do interior que tenham estrutura de internet que permita a transmissão de dados, por meio de acesso a link disponibilizado no sítio do Ministério Público.

3º Nas unidades administrativas onde houver relógio biométrico, este será o meio oficial de registro de frequência.”

“Art. 5º As justificativas de ocorrências do ponto eletrônico de que trata o artigo anterior serão aplicadas, no que couber, ao sistema de ponto *online*, e deverão ser encaminhadas ao Departamento de Recursos Humanos, via Sistema GEDOC, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente em formulário único, conforme Anexo Único desta Portaria, observados os limites estabelecidos.

.....”

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 31 de janeiro de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 498/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições legais

CONSIDERANDO o poder regulamentar garantido ao Ministério Público pela autonomia administrativa que lhe é conferida pelo art. 127, § 2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar as regras estabelecidas na PORTARIA Nº 1193/2012-MP/PGJ, de 19 de março de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Os artigos 2º e 5º da PORTARIA Nº 1193/2012-MP/PGJ, de 19/3/2012, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.

1º Nas unidades administrativas dotadas de sistema de ponto eletrônico via relógio biométrico, ou de ponto *online*, o servidor deverá registrar, diariamente, o seu ingresso/saída, sendo que nas demais unidades o registro será manual.

2º O ponto *online* será instituído inicial e gradativamente nas unidades administrativas do interior que tenham estrutura de internet que permita a transmissão de dados, por meio de acesso a link disponibilizado no sítio do Ministério Público.

3º Nas unidades administrativas onde houver relógio biométrico, este será o meio oficial de registro de ponto.

Art. 5º.

5º - As justificativas de ocorrências do ponto eletrônico, estabelecidas no *Caput*, serão aplicadas, no que couber ao sistema de ponto online.”

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 31 de Janeiro de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 142535

ATO Nº 8/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, ROSE ANNE CAMPELO DO NASCIMENTO do cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Apoio Técnico Operacional Judicial e Extrajudicial, MP.CPCP-102.4, nomeada por meio do Ato nº 95/2013, datado de 22/8/2013, publicado no D.O.E. de 28/8/2013, a partir de 1º/2/2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 20 de Janeiro de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 142418

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1/2017/MPPA/2PJPGM

O 2º Promotor de Justiça de Paragominas, com fundamento no Art. 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/06, e no Art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 1/2017/MPPA/2PJPGM, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Paragominas, situada no Eixo W1, s/nº, bairro Cidade Nova, CEP 68.625-510 – Paragominas/PA, fone (91) 3729-1783 / 3729-3820.

PORTARIA Nº 1/2017/MPPA/2PJPGM

Investigado: Estado do Pará

Assunto: Adequar a escala de horário de serviço dos Policiais Civis nas unidades operacionais da Polícia Civil do Estado do Pará em Paragominas-Pa.

Carlos Lamarck Magno Barbosa – 2º Promotor de Justiça Titular de Paragominas-PA

Protocolo: 142501

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 005/2017.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2017.

O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PA comunicar aos interessados, que realizará no dia 14/02/2017 às 09h, (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo como objeto: Aquisição de um veículo tipo VAN ADAPTADA acesso para cadeirante com plataforma elevatória, diesel zero km fabricação nacional 15 lugares. Conforme termo de convenio nº 827858/2016. Atender demandas Secretaria de A. Social junto a APAE. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 - setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

Wilmar Marinho Lima

Pregoeiro

CHAMADA PÚBLICA 001/2017.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2017.

O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PA comunicar aos interessados, que realizará no dia 15/02/2017 às 09h, (horário Local), licitação sob modalidade CHAMADA PÚBLICA, tipo menor preço por item, tendo como objeto: Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 - setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

Valdeon Alves Chaves

Presidente da CPL.

Protocolo: 142561

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DECRETO Nº 157, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

O Senhor Francisco Paulo Barros Dias, Prefeito do Município de Rio Maria, localizado no Estado Pará, no uso de suas Atribuições e nos Termos do Art. 97, VII, IX, X, e XXVI, da Lei Orgânica do Município: CONSIDERANDO que o Município de Rio Maria se encontra com números assustadores de casos notificados e bem superiores aos casos notificados do mesmo período do ano passado; CONSIDERANDO a possibilidade de termos mortes ocasionadas pelo mosquito Aedes Aegypti em sua forma mais agressiva da doença Chikungunya; CONSIDERANDO

que devido à seriedade e gravidade da situação, alertas estão sendo transmitidas pelos órgãos de Saúde Pública para que sejam adotadas as medidas preventivas com vistas a se evitar a proliferação da epidemia nos municípios paraenses; DECRETA: Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal caracterizada como “SITUAÇÃO EXCEPCIONAL DE EMERGÊNCIA” na saúde pública de Rio Maria - PA, para execução de ações necessárias ao combate na proliferação de mosquito Aedes Aegypti e para a implementação de ações de combate e prevenção à Dengue, Zika e Chikungunya, durante 90 (neventa) dias, sujeita a prorrogação por igual período.

Protocolo: 142562

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

COMUNICA A TUDOS INTERESSADOS

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-01

Objeto: Aquisição de gêneros alimentício para atender a necessidade dos alunos da rede de ensino do município de Abel Figueiredo atendendo o programa nacional de merenda escola data de Abertura: 10/02/2017. Horário: 08 horas: 30 minutos

PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-02

Objeto: Aquisição de Material Escolar, de Expediente, de Limpeza e Higienização e de Copa e Cozinha para manutenção e desenvolvimento das atividades das Unidades de Ensino do Fundo municipal de Educação deste Município. Abertura: 13/02/2017. Horário: 09:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-03

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, Material de Expediente, Limpeza, Higienização, e de Copa e Cozinha para manutenção e desenvolvimento das atividades do Fundo Municipal de Saúde deste Município. Abertura: 14/02/2017. Horário: 09:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-04

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, Material de Expediente, Limpeza, Higienização, e de Copa e Cozinha para manutenção e desenvolvimento das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município. Abertura: 15/02/2017. Horário: 09:00 horas. Observação: O edital se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo no valor de R\$ 100,00 através de DAM, sito a Avenida Alacid Nunes, nº 79 Centro das 08 às 12 horas, na sala da CPL, através de mídia (pendrive). Maiores informações pelo tel. 094-3342 1403.

Valdir Rodrigues Santo

Pregoeiro

Protocolo: 142548

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

EXTRATOS DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2017014. DISPENSA Nº 007/2017 DL. Contratante: Fundo Municipal de Rurópolis. Contratado: Antonio Parente Duarte. Objeto: locação de veículo para transporte de passageiros no trecho Rurópolis/Santarém atender as necessidades do programa de Tratamento Fora do Domicílio - TFD contemplando o atendimento a clientela do sistema Único de saúde. Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Exercício: 2017 - Fundo Municipal de Saúde. Atividade: 10.10.302.0004.2.052 - Manutenção do hospital municipal. Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa físico. Vigência: 06/01/2017 a 31/03/2017. Assinatura: 06/01/2017. CONTRATO Nº 2017012. DISPENSA Nº 005/2017 DL. Contratante: Fundo Municipal de Rurópolis. Contratado: Dr. Eron Dantas Alves Ferreira. Objeto: Contratação de Pessoa Física Especializada Em para